



Prefeitura de Cornélio Procópio promove seminário de formação sobre igualdade racial e direitos humanos

PÁG 8

Salário mínimo deverá subir para R\$ 1.741 em 2027

Reajuste de 7,4% eleva despesas públicas, mas aumenta poder de compra

O salário mínimo deverá subir para R\$ 1.741 em 2027, disse nesta segunda-feira (24) o ministro da Fazenda, Dario Durigan. A estimativa será incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), que será enviado ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

O valor representa um aumento de R\$ 120, ou 7,4%, sobre os atuais R\$ 1.621. A nova projeção também ficou R\$ 24 acima da estimativa de R\$ 1.717 apresentada pelo governo no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em abril.

O reajuste tem impacto direto nas contas públicas porque o salário mínimo é usado como referência para benefícios previdenciários e assistenciais. Ao mesmo tempo, uma elevação acima da inflação aumenta o poder de compra de trabalhadores e beneficiários que recebem o piso.

“Cumprindo a legislação brasileira, dentro do nosso espírito de privilegiar a população mais carente, vai tam-

bém para a Previdência e para os benefícios sociais que têm indexação no salário mínimo”, afirmou Durigan nesta noite.

Inflação define valor

Os R\$ 1.741 ainda são uma projeção. O valor definitivo será conhecido no fim de 2026, após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado até novembro. O INPC mede a inflação para famílias com renda de até oito salários mínimos.

Efeito na economia

O aumento também pode estimular o consumo, principalmente entre famílias de menor renda, que tendem a destinar uma parcela maior dos recursos recebidos para despesas básicas.

Por outro lado, o impacto fiscal limita o espaço do governo para ampliar outras despesas. O reajuste do mínimo, portanto, envolve um equilíbrio entre aumento da renda, preservação do poder de compra e controle das contas públicas. Fonte: Agência Brasil



COMUNICADO

YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., empresa administradora de cotas de consórcio, CNPJ nº 47.458.153/0001-40, com endereço na Avenida Magalhães de Castro, 4800 - Cidade Jardim, São Paulo - SP, 05.676-120, vem **COMUNICAR** a todos os consorciados da marca YAMAHA e ao público em geral de que a **PR MOTOS LTDA.**, CNPJ nº 82.527.052/0001-85, com endereço anterior na Avenida Francisco Lacerda Júnior, 1325 - Cornélio Procópio/PR e atual na Rua Minas Gerais, nº 700, Cornélio Procópio/PR não mais representa a marca YAMAHA sob quaisquer das formas, na cidade, região ou estado porque foi descredenciada como parceira de negócios na venda e comercialização de cotas.

Todo e qualquer consorciado deverá doravante procurar uma concessionária autorizada da marca YAMAHA da cidade ou região ou o SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) da Yamaha Consórcio no telefone nº 0800 774 3233 para quaisquer dúvidas ou reclamações quanto a aquisição de cotas, formas de pagamento e contemplação.



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - Estado do Paraná

Compra Direta n. 21/2026 – Autoriza a despesa, emissão de empenho, referente a contratação de empresa para fornecimento de freezer de 02 (duas) portas, conforme solicitação de demanda da Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social, por meio da Solicitação de Demanda nº 011/2026, perfazendo o valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), em favor da empresa RR AMOREIRA INFOELETRO ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ: 13.777.801/0001-00, nos termos do art. 95, §2º e art. 72, parágrafo Único, todos da Lei da Lei 14.133/2021.

Claudio Covre - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº21-2026

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Claudio Covre, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.959.656-0 e do CPF/MF nº 848.208.539-53, CONTRATADO(A): ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro (RJ), Rua do Catete, nº 359 - Bloco A sala 201 e sala 301 e Bloco B segundo andar - Conjunto Arquitetônico Flamengo Tower Empresarial - Catete - RJ - CEP 22220-001, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.474.973/0001-62, neste ato representado por seu procurador o Sr. AUGUSTO FERNANDO DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob nº 589.025.381-68.

OBJETO: PAGAMENTO DAS TAXAS DE DIREITOS AUTORAIS DEVIDAS AO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD, DECORRENTES DA EXECUÇÃO PÚBLICA DE OBRAS MUSICAIS, LITEROMUSICAIS E FONOGRAMAS NOS EVENTOS, FESTIVIDADES, SOLENIDADES E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS, APOIADAS OU REALIZADAS PELO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 24/08/2026
Santa Cecília do Pavão, 24/08/2026

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Licitação dispensável 16/2026

Aos 24/08/2026 09:00:00 na(No) BNC reuniram os Presidente da comissão de contratação para o recebimento dos ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ENVELOPE 2 – PROPOSTA(S) DE PREÇOS referente ao processo licitatório em epígrafe que tem por objeto: SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA, e para os procedimentos inerentes à Sessão Pública em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos.

DA SESSÃO PÚBLICA

No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame em epígrafe, Presidente da comissão de contratação declarou esta Licitação Deserta.

DO MOTIVO

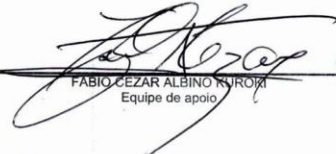
Na 24/08/2026 09:28:33 a presente licitação foi dada por deserta pelo motivo exposto a seguir: LICITAÇÃO NAO OBTVE NENHUM PARTICIPANTE SENDO ASSIM DECLARADA DESERTA.

DAS OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências de sessão pública.

Nada mais havendo a constar, Presidente da comissão de contratação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada Presidente da comissão de contratação ficando desde já os autos com vista franqueados aos interessados.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR, 24 de agosto de 2026


FABIO CEZAR ALBINO KUROKI
Equipe de apoio


MARCOS VINICIUS DUARTE
Agente de contratação


MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS
Equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2026
Processo Administrativo nº 052/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeado pela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 13 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.023/2026, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 05/08/2026, processo administrativo nº 052/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual, aquisição parcelada de gêneros alimentícios (salgados, bolos, pães, sucos, refrigerantes e água), destinados ao suporte das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), CRAS, Bolsa Família e eventos institucionais, especificados nos itens do Termo de Referência, ANEXO I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90.023/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MARCELO APARECIDO VILLAS BOAS - CONGONHINHAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Primeiro de Maio, nº 169, Bairro: Centro, em Congonhinhas, Estado do Paraná, CEP: 86.320-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.347.322/0001-86, neste ato representada por seu Titular, Sr. Marcelo Aparecido Villas Boas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.222.331-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 675.***-53, telefone (43) 98405-5741, e-mail mavboas@bol.com.br

Item do TR	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Bolo de chocolate com recheio e cobertura de chocolate. Peso Líquido: 1 kg (mínimo). 1. Características Físicas e Sensoriais: Massa: Textura macia, leve e aerada (pão de ló ou massa amanteigada de chocolate). Deve apresentar cor marrom característica, aroma agradável e ausência de partes queimadas ou excesso de umidade que comprometa a estrutura (não "abatuminado").	REAL	UN	129	R\$ 90,00	R\$ 11.610,00

	Recheio: Camada generosa e homogênea de recheio sabor chocolate (tipo brigadeiro gourmet, trufado ou ganache), com consistência cremosa, distribuída de forma equilibrada no interior da massa. Cobertura: Finalização em chocolate, apresentando aspecto brilhante e textura adequada para corte, podendo ser decorada com granulados ou raspas de chocolate.					
3	Bolo tipo inglês de sabores variados (fubá, aipim, laranja) , obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, "embatumados" aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor. Tipo: sem recheio, peso: 500G, características adicionais: fatiado, sem cobertura	REAL	UN	162	R\$ 32,41	R\$ 5.250,42
4	Croissant – Tamanho Mini, assado – Sabor: queijo e presunto. FORNECER pacote com 1 kg já pronto para consumo	REAL	UN	259	R\$ 65,11	R\$ 16.863,49
5	Pão de Queijo. Base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo. Ingredientes Adicionais: Original - Formato: Tradicional, Médio Apresentação: Assado.	REAL	UN	162	R\$ 37,86	R\$ 6.133,32
7	Refrigerante – Material: Água gasosa, Xarope – sabor cola – PET de 02 (dois) litros. COLA (GELADO) REFRIGERANTE -COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CARAMELO, CORANTES ARTIFICIAIS CONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 02 LITROS.	GUARATUBA	UND	113	R\$ 5,52	R\$ 623,76
8	Refrigerante – Material: Água gasosa, Xarope – sabor limão – PET de 02 (dois) litros. Material: Água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão, aroma natural, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Sabor: LIMÃO (GELADO)	GUARATUBA	UN	113	R\$ 5,52	R\$ 623,76

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

9	Refrigerante – Material: Água gasosa, Xarope – Sabor guaraná – PET de 02(dois) litros Material: Água gasificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio; corante; caramelo tipo IV., Xarope - Sabor: GUARANÁ (GELADO)	GUARATUBA	UN	113	R\$ 8,86	R\$ 1.001,18
10	Salgados diversos (coxinha, pastel, quibe, rissoles) Tamanho festa (aproximadamente 20g cada) Entrega frita/assada pronta para o consumo. Salgados: Devem ser entregues prontos para consumo, frescos (produzidos no dia), acondicionados em embalagens que preservem a temperatura e integridade. Fornecer pacote contendo 1kg de minisalgaço já para consumo	REAL	UN	324	R\$ 80,00	R\$ 25.920,00
11	Suco – Apresentação: líquido – Sabor laranja – Tipo natural 80% - 01 Litro	DEL VALE	UNI	227	R\$ 8,62	R\$ 1.956,74

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
MARCELO APARECIDO VILLAS BOAS - CONGONHINHAS – ME
Marcelo Aparecido Villas Boas – Titular



JE Leilões

Jorge V. Espolador
Mantido 13/04/24

www.jeleiloes.com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL | COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO – (ALIEIENACÃO FIDUCIÁRIA) JORGE VITORIO ESPOADOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEPAR nº 13/246-L, com escritório profissional na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Liliã – Cep: 86.015-290 – Londrina - Pr, devidamente autorizado pela Credora/Fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 79.086.997/0001-02, com sede localizada na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, Camba, Estado do Paraná, no qual figura como Devedor/Fiduciante PEDRO RAIMUNDO PINTO, brasileiro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 349.507.889-49, MARIA ILZA COSTA PINTO, brasileiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 034.897.008-05 e devedor P R PINTO E WATANABE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (FARMACIA BRASIL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ sob nº 80.360.357/0001-10 representado por PEDRO RAIMUNDO PINTO e WILSON WATANABE, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº 309, Centro, CEP 86.280-000, município de Uraí, Estado do Paraná e/ou Sítio São João, s/n, Seção Chácara Serra Morena, lotes 51 e 52, Fazenda Pirianito, CEP 86.280-000, Coordenadas geográficas -23.225669, -50.854015, <https://maps.app.goo.gl/aQZLax5f8y8y92cA>, no município de Uraí, Estado do Paraná, levará a PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO "ON LINE", nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 1º, no dia 21 de setembro de 2026, com encerramento à partir das 10h00min, por meio do site: www.jeleiloes.com.br, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 2.117.370,52 (dois milhões, cento e dezessete mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 2.610 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uraí - Pr, em face da Consolidação da Propriedade em favor da credora Fiduciária - Av.14/2.610 - Protocolo nº 83.980, datado de 22 de outubro de 2025, constituído pelo seguinte imóvel: "Uma área de terra com 8,00 alqueires paulistas, ou seja 193.600 metros quadrados, constituída pelos lotes 51 e 52 da Seção Chácara Serra Morena, Fazenda Pirianito, deste município e comarca de Uraí - Pr, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 2.610 do CRI de Uraí - Pr e beneficiárias - CCIR 713.074.003.387-1 - CAR nº PR-4128401-E309073E-326088F830CA.FD6E.F8B". Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 25 de setembro de 2026, com encerramento a partir das 10h00min e por meio do site www.jeleiloes.com.br, para realização do SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO "ON LINE", nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 2º, com lance mínimo igual ou superior ao saldo devedor de R\$ 487.987,23 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), devendo ser acrescido das atualizações pertinentes até a data da efetiva desapropriação. Caso haja arrematante as escrituras de venda e compra serão lavradas em até 60 dias da data do leilão. Observação: Forma de pagamento, somente à vista, mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, em conta de titularidade da credora, a ser informada em momento oportuno. Desapropriação por conta do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CÔRPU" e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, isto é, o arrematante adquire o imóvel como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir complemento de área, reclamar eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis apreçados, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos bens, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses. Os imóveis serão vendidos na situação em que se encontram registrados no cartório de registro de imóveis onde estão matriculados, e nas condições físicas em que se apresentarem perante os órgãos públicos, obrigando-se o Comprador, de maneira irrevogável e irretroativa, a promover regularizações de qualquer natureza, cumprindo inclusive, quaisquer exigências de cartórios ou de repartições públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização dos imóveis junto a cartórios e órgãos competentes, o que ocorrerá sob suas exclusivas despesas. De igual modo, o Vendedor não responde por débitos não apurados junto ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluída ou reformada, não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, providências ou encargos necessários. Débitos condominiais e IPTU pendentes, baixa de eventuais averbações, serão de responsabilidade do arrematante; eventual arrematante deverá providenciar o CCIR, ITR e CAR para a transferência do imóvel - Av.11 - Penhor. OBSERVAÇÃO: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais das licitações, o horário de fechamento do preço será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Havendo transação, após designado e publicado o edital ou de pagamento da dívida, a comissão do leiloeiro será de 2% (dois por cento) do valor da transação/pagamento, a ser pago pelo devedor, cujo leilão somente será suspenso/cancelado se comprovado o efetivo pagamento. Londrina, 18 de agosto de 2026. Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, JORGE VITORIO ESPOADOR - Rua José Leite de Carvalho, nº 74 - Jardim Liliã - Londrina - Pr, Fone: (43) 3025 2288 - site: www.jeleiloes.com.br - e-mail: jeleiloes@hotmail.com.

www.jeleiloes.com.br 43 3025 2288

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	98/2026
b) Nr. Licitação:	19/2026 - DE
c) Modalidade:	Dispensa eletrônica
d) Data de Homologação:	24/08/2026
e) Objeto da Licitação:	Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de equipamentos sensoriais, materiais lúdicos, brinquedos educativos e pedagógicos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Fátima-PR.

Participante: 58.098.942 ALEX MICHELAN SOARES POLICARPO

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
31	Cata-Vento. Brinquedo infantil do tipo Cata-Vento, composto por hélice colorida que gira com a ação do vento ou sopra, fixada em haste de apoio. Indicado para atividades recreativas, eventos escolares e brincadeiras infantis. MATERIAL: Hélice confeccionada em plástico resistente - Polipropileno ou PVC. Haste fabricada em plástico rígido ou poliestireno. Material atóxico, resistente a adequado para uso infantil. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura total 25 cm a 40 cm. Diâmetro da hélice 10 cm a 20 cm. Comprimento da haste 20 cm a 35 cm.	Criatta	100,000	UN	15,00	1.500,00

Total do Participante: 1.500,00

Participante: GARDA COMERCIAL LTDA

1	Painel Sensorial Informações Técnicas Produzido em Compensado tipo Pinus Espessura de 15mm Formato: Casinha + módulo quadrado Medida total: 240x120cm Peso aproximado: 28kg Bordas arredondadas Lixado e envernizado Pode ser fixado na parede indicado para crianças a partir de 18 meses Atividades Inclui Painel psicomotor com linhas vazadas, Jogo da memória giratório, Jogo da velha giratório, Roleta de cores, Circuito numerais e quantidades, Alfabeto, Aramado pequeno, Abaco de madeira, Zigue Zague Dino, Tambor giratório, Carrinho com rodas, Painel de LED, Nuvem puxa puxa, Espelho (Acrílico), Engrenagem de madeira, Passa cadarço com ténis, Ziper boca do jacaré, Texturas, Encaixe de formas geométricas, Teclado, Interruptor de luz, Dominó, Xilofone, Telefone, Ampulheta, Rodinha em gel, 3 Spinners, Tomada com plug, Fechadura de pressão, Fechadura pega ladrão, Caixa de luz LED, Portinha com imagem, Engrenagem labirinto.	AFETO	1,000	UN	3.948,00	3.948,00
12	Kit Multissensorial PRO (20 Equipamentos Sensoriais) Lâmpada de Plasma Estimula a visão e a curiosidade com padrões de luz interativos. (Especificações: Alimentação USB, 15CM A.) Coluna de Bolhas Portátil O Tubo de Bolhas é composto de água em seu interior e foi desenvolvido para emitir simultaneamente, uma iluminação colorida e	MULTI	1,000	UN	9.226,00	9.226,00

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - Estado do Paraná

vibrações. Este equipamento promove a interação do paciente com as cores e estimula aspectos perceptuais relacionados à visão e ao tato. Suas cores são controladas pelo terapeuta através do módulo de interface ou pelo usuário através do Self Control. Tamanho 30cm Projetor Sensory Max Cria ambientes imersivos com imagens e sons. (Compatível com trilhas sonoras personalizadas.) 4 Lentes e 72 Padrões para uma experiência visual completa. Controle remoto para ajuste de cores, padrões e ativação sonora. Adaptador de energia com cabo USB para uso contínuo. Suporte ajustável de 360 graus para projeção em qualquer direção. Fibra Ótica Oferece experiência tátil e visual com mudanças de cor. (50 pontos de luz, comprimento adaptável.) 1,80cm Comprimento Galaxia em Movimento Transforma espaços com projeções estelares. (Modos de cor e movimento ajustáveis.) Blocos Hexagonais Personaliza a iluminação ambiente com painéis modulares. (6 Blocos) Turbo Power Sensorial Engaja com brinquedos sensoriais para desenvolvimento e relaxamento. (Material: Silicone, aço inoxidável.) Luminária Fibra Ótica Captura a atenção com luz focada e suave. (Mudanças de cores, design ergonômico.) Projetor Oceano Cria um ambiente calmante com efeitos de ondas e som. (USB alimentado, controle remoto incluído.) Piso Tátil Estimula o movimento e a percepção sensorial. (Material: Borracha, conjunto de 6 peças, 40cmx30cm peça). Blocos Sensoriais Estimulo tátil e visual (7 Blocos) Girassol Interativo Combina luzes LED e música para estímulo visual e auditivo. (Controle via app, modos dinâmicos.) Globo 360 Projeta luzes coloridas e padrões para estimulação visual. (Mais de 10.000 horas de uso) Espelho Infinito 3D Encanta com efeitos de profundidade e ilusão, estimulando a exploração visual. (Controle remoto IR, bateria recarregável.) Blocos de Equilíbrio Feitos de plástico antidesslizante de alta qualidade, garantindo segurança contra quedas, eles são meticulosamente desenhados para estimular o sistema vestibular, essencial para o equilíbrio, e proporcionar estímulos táteis ricos. (Tamanho: 6 peças 30cm) Árvore Mágica LED Enriquece o ambiente com luz e cor, apoiando o desenvolvimento sensorial. (18 núcleos luminosos, controle remoto para ajustes.) Cubo Musical Harmoniza o ambiente com 6 tons etéreos, promovendo relaxamento auditivo. (Material: aço titânio dourado, 3 polegadas de diâmetro.) Kit Tátil Desenvolve habilidades motoras finas e percepção sensorial com bolas texturizadas. (Material ABS, 5 peças variadas.) Máquina de Bolhas Estimulo sensorial único e percepção trabalhada de forma lúdica e sensorial. Cubo Luminoso (16 Cores) Transforma espaços com efeitos de ondulação de água e luz colorida. (Carregamento USB, controle remoto, 16 opções de cores.)

Total do Participante: 13.174,00

Participante: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	Quebra-Cabeças 4 peças - Vacas- Confeccionado em MDF composto por peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Esse tradicional brinquedo ajuda a desenvolver a concentração, o raciocínio lógico, a percepção visual, a coordenação motora e noção espacial das crianças. MATERIAL: Composto por 4 peças. Ilustração: Vaca e bezerro. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 cm x 23 cm. Acompanha 1 Base M.D.F. em baixo relevo, medindo 33,5 cm x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C.	FENIX	4,000	UN	54,45	217,80
15	Quebra-Cabeças 5 peças - Coelho- Confeccionado em MDF composto por peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Esse tradicional brinquedo ajuda a desenvolver a concentração, o raciocínio lógico, a percepção visual, a coordenação motora e noção espacial das crianças. MATERIAL: Composto por 5 peças. Ilustração: Coelho e filhote. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 cm x 23 cm. Acompanha 1 Base M.D.F. em baixo relevo, medindo 33,5 cm x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C.	FENIX	4,000	UN	54,45	217,80

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	Quebra-Cabeças 6 peças - Cavalos Confeccionado em MDF composto por peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Esse tradicional brinquedo ajuda a desenvolver a concentração, o raciocínio lógico, a percepção visual, a coordenação motora e noção espacial das crianças. MATERIAL: Composto por 6 peças. Ilustração: Cavalos e filhote. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 cm x 23 cm. Acompanha 1 Base M.D.F. em baixo relevo, medindo 33,5 cm x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C.	FENIX	4,000	UN	54,48	217,92
17	Quebra-Cabeças 6 peças - Gatos- Confeccionado em MDF composto por peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Esse tradicional brinquedo ajuda a desenvolver a concentração, o raciocínio lógico, a percepção visual, a coordenação motora e noção espacial das crianças. MATERIAL: Composto por 6 peças. Ilustração: Casal de gatos. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 cm x 23 cm. Acompanha 1 Base M.D.F. em baixo relevo, medindo 33,5 cm x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C.	FENIX	6,000	UN	54,46	326,76

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Quebra-Cabeças 7 peças - Pássaros- Confeccionado em MDF composto por peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Esse tradicional brinquedo ajuda a desenvolver a concentração, o raciocínio lógico, a percepção visual, a coordenação motora e noção espacial das crianças. MATERIAL: Composto por 7 peças. Ilustração: Pássaro e filhote. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 cm x 23 cm. Acompanha 1 Base M.D.F. em baixo relevo, medindo 33,5 cm x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C.	FENIX	4,000	UN	54,48	217,92
19	Quebra-Cabeças 7 peças - Peixes- Confeccionado em MDF composto por peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Esse tradicional brinquedo ajuda a desenvolver a concentração, o raciocínio lógico, a percepção visual, a coordenação motora e noção espacial das crianças. MATERIAL: Composto por 7 peças. Ilustração: Casal de peixes. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 cm x 23 cm. Acompanha 1 Base M.D.F. em baixo relevo, medindo 33,5 cm x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C.	FENIX	4,000	UN	54,47	217,88

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	Quebra-Cabeças 7 peças - Tartarugas- Confeccionado em MDF composto por peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Esse tradicional brinquedo ajuda a desenvolver a concentração, o raciocínio lógico, a percepção visual, a coordenação motora e noção espacial das crianças. MATERIAL: Composto por 7 peças. Ilustração: Casal de tartarugas. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 cm x 23 cm. Acompanha 1 Base M.D.F. em baixo relevo, medindo 33,5 cm x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C.	FENIX	6,000	UN	54,58	327,48
21	Quebra-Cabeças 10 peças - Cachorro- Confeccionado em MDF composto por peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Esse tradicional brinquedo ajuda a desenvolver a concentração, o raciocínio lógico, a percepção visual, a coordenação motora e noção espacial das crianças. MATERIAL: Composto por 10 peças. Ilustração: Casal de cachorros. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 cm x 23 cm. Acompanha 1 Base M.D.F. em baixo relevo, medindo 33,5 cm x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C.	FENIX	5,000	UN	54,58	272,90

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
22	Quebra-Cabeças 10 peças - Golfinho- Confeccionado em MDF composto por peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Esse tradicional brinquedo	FENIX	5,000	UN	54,55	272,75

ajuda a desenvolver a concentração, o raciocínio lógico, a percepção visual, a coordenação motora e noção espacial das crianças. MATERIAL: Composto por 10 peças. Ilustração: Golfinho e filhote. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 cm x 23 cm. Acompanha 1 Base M.D.F. em baixo relevo, medindo 33,5 cm x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C.

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
23	Quebra-Cabeças 11 peças - Dinossauro- Confeccionado em MDF composto por peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Esse tradicional brinquedo ajuda a desenvolver a concentração, o raciocínio lógico, a percepção visual, a coordenação motora e noção espacial das crianças. MATERIAL: Composto por 11 peças. Ilustração: Dinossauro e filhote. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 cm x 23 cm. Acompanha 1 Base M.D.F. em baixo relevo, medindo 33,5 cm x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C.	FENIX	5,000	UN	54,59	272,95
24	Quebra-Cabeças 12 peças - Sapos- Confeccionado em MDF composto por peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Esse tradicional brinquedo ajuda a desenvolver a concentração, o raciocínio lógico, a percepção visual, a coordenação motora e noção espacial das crianças. MATERIAL: Composto por 11 peças. Ilustração: Casal de sapos. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 cm x 23 cm. Acompanha 1 Base M.D.F. em baixo relevo, medindo 33,5 cm x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C.	FENIX	5,000	UN	49,90	249,50

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
25	Quebra-Cabeças 12 peças - Ratos- : Confeccionado em MDF composto por peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Esse tradicional brinquedo ajuda a desenvolver a concentração, o raciocínio lógico, a percepção visual, a coordenação motora e noção espacial das crianças. MATERIAL: Composto por 12 peças. Ilustração: Casal de ratos. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 cm x 23 cm. Acompanha 1 Base M.D.F. em baixo relevo, medindo 33,5 cm x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C.	FENIX	5,000	UN	49,93	249,65
26	Quebra-Cabeças 13 peças - Macaco- Confeccionado em MDF composto por peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Esse tradicional brinquedo ajuda a desenvolver a concentração, o raciocínio lógico, a percepção visual, a coordenação motora e noção espacial das crianças. MATERIAL: Composto por 13 peças. Ilustração: Macaco. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 cm x 23 cm. Acompanha 1 Base M.D.F. em baixo relevo, medindo 33,5 cm x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C.	FENIX	5,000	UN	54,56	272,80

Total do Participante: 3.334,11

Participante: MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA

5	Kit Modular de Psicomotricidade Blocos e Escada Sensorial em Espuma D26Composto por 5 blocos de alturas progressivas. Espuma D26 de Alta Performance: Estrutura interna resistente que suporta o uso intenso sem deformar, oferecendo o suporte ideal para o peso infantil.Revestimento em Corinã Premium: Material atóxico, antialérgico e impermeável, que facilita a higienização imediata — essencial para uso coletivo em clínicas e escolas. Zipper Oculto de Segurança: Acabamento impecável que protege o cursor, impedindo o acesso da criança ao interior da peça e evitando arranhões. Design Terapêutico e Inclusivo: Recomendado para crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista), favorecendo a regulação sensorial, a previsibilidade e a organização corporal através das cores vibrantes e texturas macias. Itens e medidas: 1 Bloco Azul (40x40x60cm) 1 Bloco Verde (30x40x60cm) 1 Bloco Vermelho (20x40x60cm) 1 Bloco Laranja (15x40x60cm) 1 Bloco Amarelo (10x40x60cm)	CADU	1,000	UN	999,70	999,70
---	--	------	-------	----	--------	--------

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	CAMINHO JOANINHA SENSORIAL Material Utilizado: Fabricado com estrutura em aço e prancha de madeira MDF, forrado com E.V.A (de 3 mm) e Courvin. Peso aproximado do produto: 7 kg. Medidas Aproximadas: 1,65 m de comprimento x 0,12 cm de altura x 0,31 cm de largura. Resistência do Produto: Suporta até 100kg.	SPIDER	6,000	UN	1.126,57	6.759,42

Total do Participante: 7.759,12

Participante: RODRIGUES & ALMEIDA LTDA

6	Puf sensorial grande para crianças Características e especificações Medidas: 100 cm de diâmetro, altura aproximada de 40 a 50 cm (dependendo do enchimento e do uso). Enchimento: Dacron macio, acolchoado e moldável, ideal para se adaptar a diferentes posições. Cores: Cores primárias vibrantes (podem variar).	BRINQU	3,000	UN	687,40	2.062,20
---	--	--------	-------	----	--------	----------

9	Túnel Centopeia com 4 módulos! Fabricado em polietileno rotomoldado atóxico, o brinquedo garante segurança e durabilidade, ideal para uso intenso em áreas internas ou externas. Medidas aproximadas: • Altura: 73 cm • Largura: 63 cm • Comprimento total: 235 cm Contém: 04 - Módulos encaixáveis; 10 - Suportes de apoio em forma de botinhas; 01 - Rampa em formato de língua; 01 - Entrada em formato de carinha de centopeia; 01- Saída em formato de rabinho de centopeia; Produto certificado e seguro para uso infantil.	LIG LIG	1,000	UN	2.890,00	2.890,00
---	---	---------	-------	----	----------	----------

10	COMBO 5: TAPETE SENSORIAL G + KIT 12 CUBOS Tapete feito com diversas texturas, para estímulos táteis e visuais. Com material antiderrapante e acabamento em Courvin® original. Peso Aproximado: 2kg Medidas aproximadas: 2 metros de comprimento x 1 metro de largura. Kit 12 cubos Cubos em espuma de alta densidade, revestidos com Courvin® original, disponível em cores variadas. Peso do produto: 1,875 Kg (12 cubos). Medidas: Tamanho único de 13 cm².	SPIDER	1,000	UN	1.999,90	1.999,90
----	--	--------	-------	----	----------	----------

11	Kit Multissensorial MUSICOTERAPIA - Auditivo/ Percepção Sonora Equipamentos Inclusos: Cubo Musical: Descrição: Feito de aço titânio dourado, oferece 6 tons etéreos em um design compacto e elegante. Benefícios: Estimula auditivo harmonioso, fácil de tocar com um martelo incluso, promove relaxamento e integração sensorial. Especificações: Diâmetro de 9,5cm, altura de 4cm, cores disponíveis em prata, ouro e preto. Ocean Drum - Tambor do Oceano: Descrição: Instrumento de percussão que imita os sons das ondas do mar. Benefícios: Sons relaxantes e tranquilizantes, aprimora habilidades auditivas, visualmente atraente com ilustrações de peixes. Especificações: Diâmetro de 25,5 cm, fabricado em madeira. Pau de Chuva: Descrição: Instrumento artesanal feito de bambu, produz sons suaves semelhantes à chuva. Benefícios: Cria uma atmosfera calmante, estimula os sentidos auditivo, visual e tátil. Especificações: Comprimento de 50 cm, durável e fácil de manusear. Kit de Madeira - Percepção Sonora: Descrição: Conjunto de 5 itens feitos de madeira, projetados para estimular a percepção sonora. Benefícios: Fácil de usar, promove a exploração auditiva e desenvolvimento sensorial, ideal para todas as idades. Especificações: Material em madeira de alta qualidade, seguro e durável.	MULTISE	1,000	UN	2.399,00	2.399,00
----	---	---------	-------	----	----------	----------

27	Brinquedo Moteossor Educativo Animais de Silicone Vivacas Classificação das Cores Pinça Montagem Educativa Animais da Floresta de Silicone Classificação das Cores Pinça. DESCRIÇÃO: O brinquedo é feito de material de alta qualidade com cores vibrantes. É durável e lavável, e cada animal varia em tamanho de 1,6 cm a 3,8 cm. MATERIAL: Composto por 48 peças. Material Silicone. Tamanho: 9 cm x 9 cm x 17 cm.	VIVACAS	16,000	UN	104,99	1.679,84
----	---	---------	--------	----	--------	----------

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - Estado do Paraná

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
28	Apito 3 furos- Apito manual destinado à emissão de sinais sonoros distintos, utilizado em atividades recreativas e pedagógicas. O apito deve possuir três câmaras sonoras independentes (três furos), permitindo a emissão de diferentes tons sonoros conforme a forma de sopro. MATERIAL: Corpo fabricado em plástico resistente (polipropileno - PP ou ABS). Material atóxico, durável e resistente ao uso contínuo. Superfície lisa, sem rebarbas ou partes cortantes. DIMENSÕES APROXIMADAS: Comprimento 6 cm a 8 cm, Altura 2 cm a 3 cm, Largura 2 cm a 3 cm.	YA	250,000	UN	1,00	250,00
30	Bolha de Sabão- Brinquedo infantil composto por recipiente contendo solução líquida para formação de bolhas de sabão, acompanhado de haste com aro para sopro. Indicado para atividades recreativas, pedagógicas e de lazer infantil. MATERIAL: Recipiente fabricado em plástico resistente - Polipropileno - PP, ou similar. Haste sopradora em plástico atóxico. Solução líquida própria para formação de bolhas de sabão. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura 8 cm a 12 cm, Diâmetro 3 cm a 5 cm.	BRASIFL	180,000	UN	3,90	702,00
32	Cachimbos com Bolinhas- - Brinquedo infantil composto por um tubo tipo cachimbo com suporte superior e bolinha leve, projetado para que, ao soprar pelo bocal, o fluxo de ar mantenha a bolinha suspensa no ar. Indicado para atividades recreativas e pedagógicas, auxiliando no desenvolvimento da coordenação motora e controle da respiração. MATERIAL: Corpo do cachimbo fabricado em plástico resistente - Polipropileno - PP ou ABS. Bolinha fabricada em plástico leve ou poliestireno expandido. Material atóxico e seguro para uso infantil. DIMENSÕES APROXIMADAS: Comprimento do cachimbo 10 cm a 15 cm. Diâmetro aproximado do tubo 1,5 cm a 3 cm. Diâmetro da bolinha 2 cm a 4 cm.	MINI	200,000	UN	2,80	560,00
33	Língua de Sogra- Brinquedo festivo composto por bocal para sopro e língua retrátil de papel ou material similar, que se desenrola ao ser soprado e retorna à posição original quando cessa o sopro. Indicado para atividades recreativas. MATERIAL: Bocal confeccionado em plástico resistente - Polipropileno ou poliestireno. Língua retrátil confeccionada em papel laminado, papel cartão ou material plástico flexível. Material atóxico, adequado para uso infantil. DIMENSÕES APROXIMADAS: Comprimento retraído 6 cm a 10 cm. Comprimento quando estendido 15 cm a 25 cm.ial	MINI	250,000	UN	1,00	250,00
Total do Participante:						12.792,94

Participante: VALEN COMERCIO E SERVICOS LTDA

2	DINO PONDERADO AZUL 1,5KG - Material utilizado: Tecido composto por poliamida e elastano. Peso aproximado: 1kg , 1,5kg, 2,0kg, 2,5kg Medidas aproximadas: 1,0 kg x 1,5 kg (38 cm x 40 cm) 2,0 kg e 2,5 kg (42 cm x 51 cm)	SPIDER	1,000	UN	486,99	486,99
8	CABANA INFANTIL SONECA Medidas aproximadas: Largura: 90 cm Altura Interna: 120cm Altura Externa: 140 cm Profundidade: 90 cm Cabana de ótima qualidade. - 1 jogo de hastes para armação em madeira.	TEEPEE	1,000	UN	295,99	295,99
29	Flauta Infantil- Flauta Infantil confeccionada em material plástico, indicada para atividades pedagógicas e recreativas em ambiente escolar, contribuindo para o desenvolvimento da percepção musical, coordenação motora e iniciação musical de crianças. MATERIAL: Corpo em plástico resistente - ABS ou Polipropeno (PP). Material atóxico, lavável e resistente ao uso contínuo. Acabamento liso, sem rebarbas ou pontas cortantes. Sistema com 8 furos e bocal anatômico. DIMENSÕES APROXIMADAS: Comprimento 28 cm a 32 cm, Diâmetro aproximado 2 cm a 3 cm.	MARUEL	180,000	UN	17,00	3.060,00
Total do Participante:						3.842,98
Total Geral:						42.403,15

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	09.001.08.244.0011.2072.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	09.002.08.243.0011.6001.3.3.90.30.00	R\$ 1,00

Nova Fátima, 24/08/2026

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº. 139/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E REQUERIMENTO VIA PROTOCOLO Nº 0684/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido o Servidor Público Municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - **LUIZ GUILHERME BARÃO** CPF. Nº 132.***.***-02 do Cargo de Procurador Jurídico Matrícula - 121. Conforme o requerimento/pedido de exoneração do mesmo na data de 24/08/2026 protocolado em 24/08/2026 através do protocolo 0684, junto a prefeitura municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 25 de Agosto de 2026, e revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

Assinado de forma digital por RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER:77283430920
DN: c=BR, o=(CP-Brasil), ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF 43, ou=(EM BRANCO), ou=34345592000103, ou=presencial, cn=RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER:77283430920

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER
PREFEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA
PSS 02-2025

Eu PRISCILLA FERNANDA PEREIRA DA COSTA SILVA, portador da carteira de identidade nº 8910200-6, CPF nº 056.071.659-14, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002-2025 e convocado (a) no Edital 014/2026, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, venho, por meio deste, formalizar minha renúncia ao PSS 02-2025, pelo motivo de ter vínculo com a mesma empresa.

Nova Fatima, 21 de Agosto de 2026.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 019/2026

Do: Gabinete da Prefeita
Para: Agente de Contratação
Prezado Senhor,
Informo a V.S. que aprovo o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 019/2026, para Nova Fátima (PR), em favor das empresas as empresas 58.098.942 ALEX MICHELAN SOARES POLICARPO, CNPJ nº 58.098.942/0001-34, com sede na Rua Maria Generosa de Jesus, nº 04, Jardim Bandeiras, Osasco/SP, no valor de R\$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); GARDA COMERCIAL LTDA, com sede na RUA Salvador da Silva Porto, nº 94, Sala 01, Forquilha- São José/SC no valor de R\$: 13.174,00 (treze mil cento e setenta e quatro reais), INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA, com sede na Rua Alice Garcia Vega, nº 172, Itaberaba, São Paulo/SP, no valor de R\$: 3.334,11 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos); MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 45.702.540/0001-55, com sede na Rua Frei Hilário, nº 370, Campinas- São José/SC, no valor de R\$: 7.759,12 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos); RODRIGUES & ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 20.490.656/0001-47, com sede na Avenida Paraná, nº 1323, Centro, Loanda/PR, no valor de R\$: 12.792,94 (doze mil setecentos e noventa e dois reais noventa e quatro centavos) e a empresa VALEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com sede na Travessa Carlos Sampaio, nº 1000, Vila Guimarães, Nova Iguaçu/ RJ, no valor de R\$: 3.842,98 (três mil oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos), para de Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de equipamentos sensoriais, materiais lúdicos, brinquedos educativos e pedagógicos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Fátima/PR, que seja remetido à publicação.

Dispensa-se a formalização de contratos devido a tais valores serem inferiores ao disposto no § 2º do art. 95 da Lei 14.133/21. Sendo o somente para o momento deste já agradeço. Atenciosamente, Nova Fátima (PR), 24 de agosto de 2026.

Renata Montenegro Balan Xavier - Prefeita Municipal

ERRATA AO CONTRATO Nº 081/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a presente ERRATA referente ao Contrato nº 081/2026, celebrado com LUIZ GABRIEL NICOLAU BOMFIM, inscrito no CNPJ nº 35.940.990/0001-22, decorrente da Inexigibilidade nº 038/2026, para corrigir erro material constante no item 1.3 da Cláusula Primeira – Objeto.

No item 1.3, onde consta:
"Esse Show visa atender as necessidades da Secretária Educação, Cultura e Turismo para a tradicional festa da Santa Maria Goretti, que será realizada no Bairro dos Messias no dia 12 de agosto de 2026."

LEIA-SE:

"Esse Show visa atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo para a tradicional Festa de Santa Maria Goretti, que será realizada no Bairro dos Messias no dia 15 de agosto de 2026."

A presente Errata tem por finalidade exclusivamente a correção da data de realização do evento, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 081/2026. Nova Fátima/PR, 21 de agosto de 2026.

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER - Prefeita Municipal
CONTRATANTE

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 125/2026

ADITIVO CONTRATUAL DE ACRESCIMO DE PRAZO E REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E A EMPRESA: EVERSON RODRIGUES DE MATOS

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representado pela Prefeita a Senhora Renata Montenegro Balan Xavier, brasileira, Casada, Advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.***.***-1 e CPF/MF nº 772.***.***-20.

CONTRATANTE: EVERSON RODRIGUES DE MATOS, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.957.126/0001-09, com sede na Rua José Andrade Marinho, 388, Centro, Município de Nova Fátima/PR, através de seu representante legal Everson Rodrigues de Matos

- Cláusula Primeira: Em decorrência da necessidade de acréscimo de prazo da Ata de Registro de Preços Nº 170/2025 da Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025, Registro de Preço para futura e/ou eventual Contratação de empresa para fornecimento de marmitas e refeições comerciais na cidade de Nova Fátima-PR, fica aditado prazo até 11 de setembro de 2027, fica aditivado o valor unitário do item 01 em R\$ 26,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos); o item 02 em R\$ 21,94 (vinte e um reais e noventa e quatro centavos) e o item 03 em R\$ 47,65 (quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) decorrente da necessidade de ajustar o valor conforme o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses (4,44%).

- Cláusula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes. Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 21 de agosto de 2026.

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER - PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE
EVERSON RODRIGUES DE MATOS CNPJ: 13.957.126/0001-09
CONTRATADO

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 126/2026

ADITIVO CONTRATUAL DE ACRESCIMO DE PRAZO E REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E A EMPRESA: JOÃO VINÍCIUS G. DE ALMEIDA FAGUNDES LTDA

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representado pela Prefeita a Senhora Renata Montenegro Balan Xavier, brasileira, Casada, Advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.***.***-1 e CPF/MF nº 772.***.***-20.

CONTRATANTE: JOÃO VINÍCIUS G. DE ALMEIDA FAGUNDES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 49.682.295/0001-12, com sede Avenida Jose de Souza, 1142, Centro, Município de Nova Fátima/PR, através de seu representante legal João Vinicius Garcia de Almeida Fagundes.

- Cláusula Primeira: Em decorrência da necessidade de acréscimo de prazo da Ata de Registro de Preços Nº 171/2025 da Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025, Registro de Preço para futura e/ou eventual Contratação de empresa para fornecimento de marmitas e refeições comerciais na cidade de Nova Fátima-PR, fica aditado prazo até 11 de setembro de 2027, fica aditivado o valor unitário do item 01

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - Estado do Paraná

em R\$ 26,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos); o item 02 em R\$ 21,94 (vinte e um reais e noventa e quatro centavos) e o item 03 em R\$ 47,65 (quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) decorrente da necessidade de ajustar o valor conforme o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses (4,44%).

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes. Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 21 de agosto de 2026.

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER - PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE
JOÃO VINÍCIUS G. DE ALMEIDA FAGUNDES LTDA
CNPJ: 49.682.295/0001-12
CONTRATADO

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 127/2026

ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E A EMPRESA: LUIZ MAURO DE CAMPOS

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representado pela Prefeita a Senhora Renata Montenegro Balan Xavier, brasileira, Casada, Advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.***.***-1 e CPF/MF nº 772.***.***-20.

CONTRATANTE: LUIZ MAURO DE CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.269.274/0001-70, com sede a Avenida 14 de Dezembro, 480, Centro, Município de Nova Fátima/PR, através de seu representante legal Luiz Mauro de Campos.

- Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de acréscimo de prazo da Ata de Registro de Preços Nº 172/2025 da Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025, Registro de Preço para futura e/ou eventual Contratação de empresa para fornecimento de marmitas e refeições comerciais na cidade de Nova Fátima-PR, fica aditado prazo até 11 de setembro de 2027, fica aditivado o valor unitário do item 01 em R\$ 26,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos); o item 02 em R\$ 21,94 (vinte e um reais e noventa e quatro centavos) e o item 03 em R\$ 47,65 (quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) decorrente da necessidade de ajustar o valor conforme o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses (4,44%).

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes. Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 21 de agosto de 2026.

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER - PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE
LUIZ MAURO DE CAMPOS
CNPJ: 49.682.295/0001-12
CONTRATADO

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 128/2026

ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E A EMPRESA: RESTAURANTE PRIMAVEIRA PREMIUM LTDA

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representado pela Prefeita a Senhora Renata Montenegro Balan Xavier, brasileira, Casada, Advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.***.***-1 e CPF/MF nº 772.***.***-20.

CONTRATANTE: RESTAURANTE PRIMAVEIRA PREMIUM LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.991.122/0001-30, com sede a Avenida Prefeito Ramiro Fraiz, S/N, Jardim Residencial Nova Fátima, Município de Nova Fátima/PR, através de seu representante legal Guilherme de Carvalho Gottardo.

- Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de acréscimo de prazo da Ata de Registro de Preços Nº 173/2025 da Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025, Registro de Preço para futura e/ou eventual Contratação de empresa para fornecimento de marmitas e refeições comerciais na cidade de Nova Fátima-PR, fica aditado prazo até 11 de setembro de 2027, fica aditivado o valor unitário do item 01 em R\$ 26,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos); o item 02 em R\$ 21,94 (vinte e um reais e noventa e quatro centavos) e o item 03 em R\$ 47,65 (quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) decorrente da necessidade de ajustar o valor conforme o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses (4,44%).

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes. Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 21 de agosto de 2026.

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER - PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE
RESTAURANTE PRIMAVEIRA PREMIUM LTDA
CNPJ: 49.682.295/0001-12
CONTRATADO

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 129/2026

ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E A EMPRESA: SANDRA R PITOLI RESTAURANTE E LANCHONETE

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representado pela Prefeita a Senhora Renata Montenegro Balan Xavier, brasileira, Casada, Advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.***.***-1 e CPF/MF nº 772.***.***-20.

CONTRATANTE: SANDRA R PITOLI RESTAURANTE E LANCHONETE, inscrita no CNPJ nº 31.106.546/0001-55, com sede a Avenida Minas Gerais, 40, Centro, Município de Cornélio Procopio/PR, através de seu representante legal Sandra Regina Pitoli.

- Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de acréscimo de prazo da Ata de Registro de Preços Nº 174/2025 da Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025, Registro de Preço para futura e/ou eventual Contratação de empresa para fornecimento de marmitas e refeições comerciais na cidade de Nova Fátima-PR, fica aditado prazo até 11 de setembro de 2027, fica aditivado o valor unitário do item 01 em R\$ 26,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos); o item 02 em R\$ 21,94 (vinte e um reais e noventa e quatro centavos) decorrente da necessidade de ajustar o valor conforme o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses (4,44%).

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes. Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 21 de agosto de 2026.

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER - PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE
SANDRA R PITOLI RESTAURANTE E LANCHONETE
CNPJ: 49.682.295/0001-12
CONTRATADO

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 130/2026

ADITIVO CONTRATUAL DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº. 042/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E A EMPRESA: LUCIANO RAMALHO

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representado pela Prefeita a Senhora Renata Montenegro Balan Xavier, brasileira, Casada, Advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.***.***-1 e CPF/MF nº 772.***.***-20.

CONTRATANTE: LUCIANO RAMALHO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.857.136/0001-40, localizada na Av Teodoro Miguel, 81-Conjunto Ana Mendes, São Sebastião da Amoreira-PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, Sr. Luciano Ramalho, portador da cédula de

identidade RG nº 7.360844-9, inscrito no CPF sob nº 023.052.269-69, residente na Av Teodoro Miguel, 81-Conjunto Ana Mendes, São Sebastião da Amoreira-PR.

- Clausula Primeira: Fica suprimido do Contrato nº 042/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2022, o item "Fornecimento e plantio de erva cidreira p/ pav. poliédrico", no valor total de R\$ 9.963,32 (nove mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme Planilha de Glosa, passando o referido serviço a não integrar a execução contratual.

- Clausula Segunda: A supressão decorre da impossibilidade técnica de execução do item 800350, tendo em vista o uso constante de herbicidas nas propriedades rurais situadas ao longo da estrada, circunstância que comprometeria o desenvolvimento e a eficácia do plantio de erva cidreira. Conforme manifestação da empresa e parecer favorável da fiscalização técnica do contrato, a manutenção do serviço implicaria aplicação de recursos públicos em item que não produziria o resultado esperado, razão pela qual a glosa mostra-se tecnicamente adequada e necessária, evitando desperdício de recursos públicos.

- Clausula Terceira: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais constantes do contrato original, desde que não colidam com os efeitos deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes. Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 24 de agosto de 2026.

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER - PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE
LUCIANO RAMALHO
CNPJ sob nº. 19.857.136/0001-40
CONTRATADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, juntamente com a Comissão PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – 02/2025 no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital nº 002/2025 de 24/04/2025, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados para comparecer à sede do Município de Nova Fátima, junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, cidade de Nova Fátima, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação do presente Edital, munidos das documentações que comprovem os requisitos para o provimento estabelecidos no edital nº 002/2025.

ENFERMEIRA		
Classificação	Nome	Modalidade
8º	Daiane da Silva Gonçalves	Ampla Concorrência

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Comprovante de escolaridade exigido no cargo;
 - Carteira de identidade;
 - CPF;
 - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Certidão de nascimento, CPF e RG filhos menores que 14 anos;
 - Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar;
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de residência;
 - CTPS frente e verso (parte da foto e nº do pis);
 - Antecedentes criminais;
 - Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo disponível no site da Prefeitura;
 - Conta pagamento no Banco do Brasil.
- OBS. Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias, acompanhados dos originais. Comunique-se
- Anote-se
- Publique-se
- Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, 21 de agosto de 2026.

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER - PREFEITA MUNICIPAL



creative

gráfica rápida

Materiais Gráficos Personalizados com Produção e Entrega Rápida

- Cartão de Visita
- Folder
- Pastas
- Envelope
- Cartaz | Pôster
- Folhetos
- Agendas 2022

- Adesivos
- Materiais Plástico PVC
- Ímãs
- Receituário
- Papel Timbrado
- Tags
- Calendários 2022

Faça seu orçamento! (43) 98828-9714 Breno Jordão

Também fazemos brindes personalizados



- Camisetas
- Canecas
- Mouse pad
- Squeeze
- Abridor de garrafa

Prefeitura de Cornélio Procóprio promove seminário de formação sobre igualdade racial e direitos humanos

De 21 a 25 de setembro, Cornélio Procóprio recebe o Seminário “Raízes da Igualdade e Letramento Racial”. O encontro será no Centro Cultural Galdino de Almeida

A ação é realizada pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procóprio, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Cidadania – SEMDIC, em parceria com o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

A iniciativa é voltada para profissionais da área, pesquisadores e representantes para compartilhar conhecimentos, experiências e fortalecer a construção de práticas antirracistas. De acordo com a Secretária Municipal de Igualdade Racial, Luciene Ribeiro, “serão cinco dias dedicados à formação, ao conhecimento, à reflexão e ao diálogo sobre relações étnico-raciais, igualdade racial, direitos humanos e práticas antirracistas”.

Os palestrantes convidados são Samara Santos e Cláudio Aparecido de Sousa, voltados para a formação em Letramento Racial; e Maria Valdevânia de Assis e Elaine Aparecida Batista, com a Rota da Transformação pelos Direitos Humanos – CODH/SEJU, em uma programação especial com participação do Estado do Paraná.

A programação é voltada para Cornélio Procóprio e municípios de todo o Norte do Paraná. As inscrições começam no dia 6 de setembro e vão até o dia 15, via link online que será disponibilizado em breve.

O evento tem o apoio do Ministério da Igualdade Racial e da Coordenação de Direitos Humanos do Estado do Paraná – CODH/SEJU. Fonte: <https://cp.pr.gov.br>



SEM INÍCIO SEMANA INTENSA DE FORMAÇÃO !!!

SEMINÁRIO
RAÍZES DA IGUALDADE
E LETRAMENTO RACIAL

21 A 25 DE SETEMBRO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Cornélio Procóprio promove uma semana de formação, conhecimento e diálogo sobre relações étnico-raciais, igualdade racial, direitos humanos e práticas antirracistas, para Cornélio Procóprio e todo o Norte do Paraná.

Letramento Racial

21 A 25 DE SETEMBRO • 8H ÀS 17H
CENTRO CULTURAL GALDINO DE ALMEIDA
Rua Paraiba, 163 - Centro
Cornélio Procóprio - PR

23 DE SETEMBRO • 13H
INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES DE
06/09/26 À 15/09/26

ROTA DA TRANSFORMAÇÃO PELOS DIREITOS HUMANOS

ROTA DA TRANSFORMAÇÃO PELOS DIREITOS HUMANOS – CODH/SEJU

SAMARA SANTOS
CLÁUDIO APARECIDO DE SOUSA
ELAINE APARECIDA BATISTA
MARIA VALDEVÂNIA DE ASSIS

Logo: Prefeitura de Cornélio Procóprio
Logo: SEMDIC
Logo: COMPIR
Logo: MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Aplicativo e-Título passará por manutenção para preparação para as Eleições 2026

Serviço ficará indisponível das 8h30 do dia 29 às 18h do dia 30 de agosto

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) realizará, entre os dias 29 e 30 de agosto, uma intervenção programada no aplicativo e-Título com o objetivo de preparar a plataforma para as Eleições Gerais de 2026.

A ação prevê a migração do e-Título para um ambiente produtivo em nuvem e a realização de testes que simulam situações reais de falha em componentes essenciais da infraestrutura tecnológica. O procedimento também permitirá validar os processos de recuperação dos serviços e treinar equipes técnicas e operacionais para atuar com segurança em even-



tuais cenários de indisponibilidade durante o período eleitoral.

A manutenção terá início às 8h30 do próximo dia 29 e a previsão é que seja concluída às 18h do dia 30. Durante esse período, o aplicativo ficará totalmente indisponí-

vel para os usuários.

Além disso, poderão ocorrer impactos parciais em outros sistemas da Justiça Eleitoral, especialmente nos serviços que utilizam o mecanismo de autenticação em dois fatores (2FA) por meio de aplicativos geradores de códigos.

A Justiça Eleitoral orienta eleitoras e eleitores a se planejarem previamente para evitar transtornos durante a janela de manutenção, que faz parte das ações de preparação tecnológica para garantir a segurança e a continuidade dos serviços eleitorais nas Eleições 2026. Fonte: TSE